

REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO REMETA SE AOS SAS. DEPUTADOS

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

3544 Procº 54.03.02/131/IX 5-8-2009

SAI-GSRP-2009-1924

13-10-2009

Proc. 1.8

ENT-GSRP-2009-2273

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 131/IX - VARIANTE À VILA DE RABO DE PEIXE

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 131/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1 A obra da Variante à Vila de Rabo de Peixe foi consignada ao consórcio formado pelas empresas Tecnovia Açores, S.A. / Marques, S.A. / Eng. Luis Gomes, S.A., em 7 de Setembro de 2009, tendo um prazo de execução de 18 meses.
- 2 O traçado escolhido para a Variante encontra-se sublinhado a azul no esboço corográfico, à escala 1/25 000, que se anexa. O projecto de execução, por ser um documento muito volumoso, está disponível para consulta na Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres.
- 3 O valor da obra é de € 6.918.375,84 sem IVA (€ 7.886.948,45 com IVA).

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES **ARQUIVO**

3932 Proc. Nº 54.03.02

Data: 09/10/14 N= 131/1X

Hermenegildo Galante